Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 330/2017
Em 01/08/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

DISPONIBILIZAR UMA LIXEIRA (TIPO CONTÊINER) PARA ACONDICIONAMENTO DO LIXO PARA COLETA NA RUA 17, NO BAIRRO CAMPO DO GOVERNO.

JUSTIFICATIVA

A proposição se justifica pelo fato dos moradores da referida rua estarem enfrentando grandes problemas quanto ao acúmulo de lixo em casa, uma vez que a coleta não acontece todos os dias, sendo que é também uma forma de conscientizar a população em deixar a cidade limpa, como também favorecer as famílias residentes neste local.

A instalação das lixeiras irá beneficiar os moradores fazendo com que tenham um local apropriado e condizente para colocar o lixo para recolhimento nos dias específicos, eliminando os transtornos de ter que deixar dentro de suas casas.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2017.

Vereador FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
"Jadiel Marchante"